

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADODO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1020 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

SUBSTITUI SERVIDOR DESIGNADO NA PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 997, DE 30/09/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nºs SEI - 22/0003/000458/2020 e SEI-260018/000007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro designado na Portaria IPEM/GAPRE nº 997, de 30/09/2020, publicada no DOERJ de 01/10/2020, que versa sobre a classificação e avaliação dos bens móveis inservíveis, de propriedade do Inmetro, localizados neste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ.

Art. 2º - Substituir o ex-servidor RAPHAEL SOUZA DE CARVALHO LIMA, ID Funcional nº 5104801-9, pelo servidor GILMAR DA CRUZ EVORA, ID Funcional nº 4433295-5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2291012

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº SEI-220003/001556/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Sindicância do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro, instituída através da Portaria IPEM/GAPRE nº 1007, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão Permanente de Sindicância mencionada no art. 1º desta Portaria:

I. MEMBROS EFETIVOS

LEANDRO ANDRÉ RAMOS CORRÊA, ID Funcional nº 51159988
SAMUEL SODRÉ DA SILVA, ID Funcional nº 6191088
CELMO MURILO MADEIRA, ID Funcional nº 44061951
RENATO VILLAÇA MENEZES, ID Funcional nº 50374494
GILMAR DA CRUZ EVORA, ID Funcional nº 44332955

II. MEMBROS SUPLENTE

ADEMIR DOS SANTOS PAIXÃO FILHO, ID Funcional nº 44068883
HUGO ANTONIO CORREA ANTUNES, ID Funcional nº 28168020
JOSÉ LUIZ BAPTISTA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 50853767
MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 44280556
ANA LUCIA BIZZO DE MAGALHAES MATTOS, ID Funcional nº 42352940

Art. 3º - Estabelecer que caberá ao servidor LEANDRO ANDRÉ RAMOS CORRÊA, ID Funcional nº 51159988 a Presidência da Comissão ora constituída.

Parágrafo Único - Na ausência, o servidor RENATO VILLAÇA MENEZES, ID Funcional nº 50374494, substituirá o Presidente em suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Sindicância não serão remunerados pelo exercício na Comissão.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria IPEM/GAPRE nº 1007, de 10/12/2020.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2291013

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1022 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

SUBSTITUI SERVIDOR DESIGNADO NA PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 986, DE 24/06/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI-220003/000314/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro designado na Portaria IPEM/GAPRE nº 986, de 24/06/2020, publicada no DOERJ de 01/07/2020, como responsável pelo depósito dos produtos apreendidos nas ações de fiscalizações das Diretorias Técnica e de Conformidade do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ.

Art. 2º - Substituir o ex-servidor THIAGO SANTOS FERREIRA, ID Funcional nº 51039079, pelo servidor ORLANDO ANDRADE CAVALCANTE, ID Funcional nº 32165277.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2291014

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1575 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ANULA, PARCIALMENTE A PORTARIA DETRO/PRES Nº 834, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ - no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no processo nº 0243206-97.2008.8.19.0001 e constante no processo nº SEI-100005/006431/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular, em cumprimento à decisão proferida no processo nº 0243206-97.2008.8.19.0001, a Portaria DETRO/PRES nº 834, de 23 de agosto de 2007, exclusivamente em relação a JAROMIR CEDRIC CARDOSO NETTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021

SERGIO NUNO FIGUEIRÓ
Presidente
DETRO/RJ

Id: 2291054

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.12.2020

PROC. Nº SEI-100005/007967/2020 - DEFIRO com base no Parecer DETRO/ASJUR Nº 530/2020 (10878792).

Id: 2291258

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 04.01.2020

PROCESSO Nº SEI-100005/010495/2020 - Com base nos pareceres técnico (11570857/11942071) e Parecer nº 580/2020/DETRO/ASSJUR (12057494), AUTORIZO a transferência das permissões das ligações 717L Deodoro - Mesquita "SA", 433L Deodoro - Nova Iguaçu (via Mesquita) "SA", 719L Mesquita - Sulacap "SA" e 434L Nova Iguaçu - Sulacap "SA", da empresa Cavalcante CIA Ltda (RJ-123) para a empresa Linave Transportes Ltda (RJ-146).

PROCESSO Nº SEI-100005/011616/2020 - AUTORIZO o parcelamento de taxa de reboque e diárias.

Id: 2291051

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PORTARIA INEA/PRES Nº 1001 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PRESTADO À EXTINTA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e art. 13 do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019 e suas alterações, o que consta nos autos do PROC. Nº SEI - E-07/503.766/2010, e

CONSIDERANDO:

- a Manifestação INEA/GECON SEI nº 64, de 28.09.202, da Procuradoria do INEA (8686521); e

- a Manifestação da Presidente da Comissão (12188646).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria INEA/PRES Nº 983 de 01 de dezembro de 2020 por mais 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Id: 2291259

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PREGOIEIRO
DE 07.01.2020

PROCESSO Nº SEI-070002/003445/2020 - ADJUDICO o lote único para a Empresa ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.953.578/0001-67, no valor R\$ 586.999,80 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é a aquisição de frutas, legumes e verduras utilizadas pelo Centro de Primatologia do Rio de Janeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.01.2021

PROCESSO Nº SEI-070002/003445/2020 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é a aquisição de frutas, legumes e verduras utilizadas pelo Centro de Primatologia do Rio de Janeiro.

Id: 2291199

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.01.2021

PROCESSO Nº SEI-070002/002917/2020 - DEFIRO a impugnação apresentada pela licitante Conservadora Riolimp Ltda. EPP ao Edital do Pregão Eletrônico n. 008/2020 cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, nas unidades descentralizadas do Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Id: 2291197

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 05.01.2021

PROCESSO Nº SEI-02/007/000019/2021- AUTORIZO a alteração do rótulo do produto "Linguíça de carne suína defumada", da marca comercial MARRAN, pertencente à VR EMBUTIDOS DEFUMADOS E DISTRIBUIDORA LTDA - SIE 1331, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2291161

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 791 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA EM PARTE A PORTARIA FUNARJ Nº 671, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, DESIGNANDO NOVO GESTOR PELOS BENS PATRIMONIAIS DA UNIDADE APOIADA ADMINISTRATIVO E ACERVO DA CASA DE CASIMIRO DE ABREU DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o constante do Processo nº SEI E-18/002/063/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte o disposto no art. 1º da Portaria FUNARJ nº 671, de 03 de setembro de 2018, para designar a gestora LENILZA SOUZA REIS, Diretora, matrícula nº 2055, em substituição a REJANE JORGE DA SILVA, matrícula nº 12681.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2291138

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 32 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-33/018/000447/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, cujo objeto versa sobre a elaboração e implantação do Plano de Ação para o biênio 2021-2022.

Art. 2º - Fica designado como Gestor o servidor Thiago Gama Martins Larangeira, Superintendente, Id Funcional nº 4274321-4, e como fiscais os servidores Rodrigo Oliveira de Sousa, Coordenador, Id. funcional nº 5106149-0 e Maria Eduarda Bataglia Pedreira Fernandes, Assistente, Id funcional nº 5098651-1, para atuar no acompanhamento, fiscalização e demais atividades inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2021

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades - SECID

Id: 2291232

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 06.01.2021

PROCESSO SEI Nº E-17/003/105467/2018 - MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO DANTAS, matr.13/71016-0, ID 2844884-7. CONCEDO prorrogação da Licença sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 13 de dezembro de 2020.

Id: 2291184